

PORTARIA INTERNA N.º 018A/2024*

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO SEMAD/SLS N.º 089/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 48311**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato n.º 089/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo n.º 0018081/2024**, tencionando a **contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil para revisão do passivo tributário municipal, relativo aos débitos previdenciários que foram objeto de parcelamentos por meio dos programas federais REFIS, PAES, PAEX e Parcelamento Ordinário Federal, ativos ou rescindidos, bem como de demais pagamentos tributários**, desempenhando as seguintes atividades:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III - Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V - Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 15 de maio de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

**Publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração em 15 de maio de 2024.*